

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Excelentíssimo
Senhor Dr. Heitor Siqueira Pinheiro”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico “*24 de Junho*” ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Heitor Siqueira Pinheiro**, Juiz de Direito da Comarca de São João da Boa Vista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente no trabalho desenvolvido para a construção do novo Fórum.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de abril de 2.014.

**REBERSON MENEZES
VEREADOR – PTB**

CURRICULUM VITAE

Heitor Siqueira Pinheiro45 anos.
RG 21.705.656 – SSP/SP CPF 093.914.898-69.
Rua Antônio Carlos Farnetani, 155Casado.
São João da Boa Vista, SP - CEP: 13874-357Brasileiro.
Tel.: (019) 3631-3011.
E-mail: aqg@bol.com.br.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialista em Interesses Difusos e Coletivos.
Escola Superior do Ministério Público – ESMP – Núcleo de Campinas/SP.
Conclusão em 2004.

Bacharel em Direito pela Universidade São Francisco - Bragança Paulista/SP.
Conclusão em 1992.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Titular da Segunda Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de São João da Boa Vista/SP (Dez/2006...).

Juiz Coordenador do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania (2012...).

Juiz de Direito - Jurisdição ampla na Comarca de Aguaí/SP (junho 2000/dez2006).

Universidade Unifenas – Campus de Poços de Caldas – professor de
Direito Penal (2003/2008).

Escola Superior da Advocacia – OAB/SP – professor convidado: núcleo de
Atibaia (1999); núcleo de Mogi-Guaçu (2002).

Advogado Militante – O. A. B / SP (1993/1998).